

Cultura

Registro de empresa impede Renato Aragão de usar marca 'Didi', aponta especialista

Humorista pode ter dificuldades se usar termo isolado em produtos: nome pode ser usado
Por Paulo Assad — Rio de Janeiro
15/09/2023 16h10 - Atualizado



Renato Aragão, o DIDI dos Trapalhões fala sobre reestrear seus filmes em 2019 — Foto: Roberto Moreira / Agência O Globo

O humorista Renato Aragão poderá enfrentar problemas se vier a usar a marca 'Didi' no futuro, após uma empresa chinesa ter feito o registro do termo no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi). Isso, no entanto, só ocorrerá caso o comediante use o nome 'Didi' ao batizar um produto, por exemplo.

— A marca Didi, isoladamente, seria um problema. Em termos de marca, a empresa detentora do registro anterior pode tentar bloquear, sim, o uso — explica o advogado Ricardo Vieira de Mello, do escritório Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello, especialista em propriedade intelectual.

No entanto, nada impede o humorista de continuar o usando o termo 'Didi' associado a outras palavras no nome de marcas, como é o caso de "As Aventuras de Didi", registrado pela Renato Aragão Produções em 2001. Outras novas combinações de palavras também estão livres para serem usadas. Também não há impedimento para o uso de 'Didi' como nome do personagem vivido pelo humorista nas telas de TV e cinema por se tratar de uma questão de direito autoral.

— Várias marcas contêm em sua composição o nome Didi — comenta Vieira de Mello, dando exemplos de casos que constam no Inpi e não tem relação com a empresa chinesa ou empreendimentos de Renato Aragão: — Camarim da Didi, Clubinho da Didi, Confraria do Didi.

O advogado também não acredita existir má fé por parte da Beijing Didi Infinity ao realizar o registro:

— Didi é o elemento principal característico do nome empresarial da titular do registro. Ela tem vários registros em várias classes e serviços diferentes ao menos desde 2016. Essa da classe de produções artísticas foi requerida em 2021.

Entenda o caso

Na tarde da última quarta-feira foi noticiado que uma empresa chinesa de mobilidade urbana, chamada Beijing Didi Infinity, teria registrado "Didi" e o humorista, de 88 anos, perdido o direito de usá-la. Lílian Aragão, esposa de Renato, negou que ele tenha perdido esses direitos.

De acordo com informações do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi), hoje, de fato, "Didi" pertence à chinesa Beijing Didi Infinity, que entrou com um pedido de registro em 2016, concedido em 2018 e válido até 2028.

O termo "Didi" puro e simples nunca foi requisitado ao Inpi pela Renato Aragão Produções Artísticas, empresa que existe desde 1978. O humorista já registrou apenas a expressão correlata "As aventuras do Didi", com um pedido feito em 2001 e sucessivamente prorrogado até 2027. A expressão "A turma do Didi", por exemplo, é de direito da TV Globo.

"Didizinho", também noticiado como marca perdida, permanece com Renato e não foi registrado pela Beijing Didi Infinity.